



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1118/2022**

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 1106/2018 - GMS 304/2019
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO
DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA
ATENDER A DEMANDA DA PENITENCIÁRIA
ESTADUAL DE CASCAVEL – PEC E
PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CASCAVEL
– PIC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA BOM DEGUSTY ASSESSORIA E
ALIMENTOS LTDA.**

PROTOCOLO: 19.384.990-3

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 1106/2018 - SESP, originário de Pregão Presencial nº 069/2018 - SEAP/DEAM, referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC e Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA., tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: 25.621,06 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e seis centavos);
3. Porcentual de Reajuste: 8,25% - IGP-M acumulado de 12 meses (mês de referência setembro de 2022);
4. Novo Valor Diário: R\$ 27.775,68 (vinte e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);
5. Valor do reajuste previsto para o exercício de 2022 (entre 06 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022): R\$ 117.526,20 (cento e dezessete mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos);
6. Valor acumulado do reajuste (de 06 de novembro de 2022 até o encerramento do contrato, em 30 de dezembro 2022): R\$117.526,20 (cento e dezessete mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos);
8. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: **3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa **3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Elemento de Despesa **3390.92** Despesas de Exercícios Anteriores, **fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1118/2022**

LOTE 08 - PEC - Penitenciária Estadual de Cascavel					
Tipo de refeição	Qtde.	Valor Unitário diário atual	Valor Unitário diário reajustado	Valor diário reajustado	Valor total p/ 365 dias reajustado
Desjejum	1199	2,14	2,32	2.781,68	1.015.313,20
Almoço	1199	6,13	6,64	7.961,36	2.905.896,40
Janta	1199	6,13	6,64	7.961,36	2.905.896,40
Lanche noite	52	0,44	0,48	24,96	9.110,40
Total		14,84	16,08	18.729,36	6.836.216,40

LOTE 08 - PIC - Penitenciária Industrial de Cascavel					
Tipo de refeição	Qtde.	Valor Unitário diário atual	Valor Unitário diário reajustado	Valor diário reajustado	Valor total p/ 365 dias reajustado
Desjejum	579	2,14	2,32	1.343,28	490.297,20
Almoço	579	6,13	6,64	3.844,56	1.403.264,40
Janta	579	6,13	6,64	3.844,56	1.403.264,40
Lanche noite	29	0,44	0,48	13,92	5.080,80
Total		14,84	16,08	9.046,32	3.301.906,80

Valor Total Diário R\$					27.775,68
Valor Total R\$					10.138.123,20

VALOR UNITÁRIO DIÁRIO ATUAL	14,84
VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE (8,25%)	16,08
VALOR DIÁRIO TOTAL	R\$ 25.638,84
VALOR TOTAL DIÁRIO COM REAJUSTE (8,25%)	R\$ 27.775,68
VALOR TOTAL ATUAL PARA 365 DIAS	R\$ 9.358.176,60
NOVO VALOR TOTAL PARA 365 DIAS	R\$ 10.138.123,20

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**Francisco José Batista da Costa – Del.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROCOLO



Documento: **111820227TAPBOMDEGUSTYASSESSORIADEALIMENTOSLTDA.CONTN11062018.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 26/10/2022 16:26.

Inserido ao protocolo **19.384.990-3** por: **Juliana Viana Linero** em: 26/10/2022 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
54f8567ab77e9bcc3eea53658a3f1362.